



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 R.217

e-mail: cmspa@bol.com.br

GABINETE DO VEREADOR IVANIR PEREIRA LEITE (MICA)

PROJETO DE LEI Nº028, DE 21 DE MAIO DE 2007.

Dá denominação a artéria pública localizada no bairro São João, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica denominada **Joaquim Rodrigues Milagres**, o logradouro público que tem início na Rodovia Amaral Peixoto (na casa do ex prefeito Arrúda), e término no muro da Base, localizada no bairro Jardim da Praia, próximo a Praça do Arruda, município de São Pedro da Aldeia.

Artigo 2º- Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição que visa dar o nome de Joaquim Rodrigues Milagres a Rua localizada no Jardim da Praia-Estação, visa homenagear o sr, falecido entre as décadas de 30 a 40, a quem tanto fez por nosso município.

CIENTE

Constou do expediente da Sessão

do dia 22 / 05 / 2007

Sala das Sessões (RJ), 21 de Maio de 2007.

Cláudio V. Chumbinho dos Santos
Presidente

De **COMISSÃO**
Justiça e Redação
Em, 23 / 05 / 2007

Ivanir Pereira Leite
IVANIR PEREIRA LEITE
Vereador

Cláudio V. Chumbinho dos Santos
Presidente

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em, 29 / 05 / 07

Cláudio V. Chumbinho dos Santos
Presidente

APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em, 31 / 05 / 2007

Cláudio V. Chumbinho dos Santos
Presidente